



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

## INDICAÇÃO Nº 009/2023

Autoria: Wellington da Silva Florêncio

**O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE,  
DE ACORDO COM O REGIMENTO  
INTERNO DESTA CASA, INDICA AO  
EXCELENTÍSSIMO PREFEITO  
MUNICIPAL DE APIACÁS, A URGENTE  
NECESSIDADE DE INCLUIR HORA  
ATIVIDADE PARA OS PROFESSORES  
INTERINOS.**

### JUSTIFICATIVA

Essa presente indicação tem por finalidade garantir a equidade entre professores efetivos e interinos sobre a questão do pagamento de horas atividades conforme a Lei 11.738/2008.

Conforme a proporcionalidade da jornada de trabalho, e ainda que o servidor seja temporário, em situação de substituição e/ou cargo vago, deve ser atribuída a jornada a correspondente a hora atividade, proporcional ao total semanal de aulas atribuídas.

Os professores precisam de um período para prepararem as aulas, e isso independe de ser efetivo ou interino e o foco é a qualidade do ensino ministrado.

Certo de vossa compreensão, e com antecipado agradecimento, estima e consideração subscrevo-me.

Plenário José Mario da Costa Bastos  
Apiacás – MT, em 22 de Junho de 2023.

**Wellington da Silva Florêncio**  
1º Secretário